PORTARIA 29/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá, tendo em vista o disposto no inciso II, e § 1° do art. 16 da lei complementar n° 80 de 09 de maio de 2005 e avaliação de desempenho,

RESOLVE:

Conceder promoção funcional à seguinte servidora da Câmara Municipal de Ubá, que cumpriu as exigências legais, com o enquadramento no novo padrão de vencimento.

Nome do Servidor	Matrícula	Nível e Grau da promoção	Termo inicial da promoção
Denize Batista da Cruz	024	II,5	01/06/2017

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ubá, aos 04 de Julho de 2017.

Vereadora Rosangela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá